

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 87/2022 Pregão Presencial nº 46/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para utilização em atividades coordenadas pela Secretaria de Assistência Social e aquisição de itens para a merenda escolar do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 29 de abril de 2022.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531







PORTARIA Nº

229/2022

DATA:

29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 46/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 87/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 46/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Situação: DESERTO

ITEM 02

Situação: DESERTO

ITEM 03

Situação: DESERTO

ITEM 04

Situação: DESERTO

ITEM 05

Situação: DESERTO

ITEM 06

Situação: DESERTO

ITEM 07

Situação: DESERTO

ITEM 08

Situação: DESERTO

ITEM 09

Situação: DESERTO

ITEM 10

Situação: DESERTO







ITEM 11

Situação: DESERTO

ITEM 12

Situação: DESERTO

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Situação: DESERTO

ITEM 15

Situação: DESERTO

ITEM 16

Situação: DESERTO

ITEM 17

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por WEBER:04530421988 Dados: 2022.05.03 08:51:24 -03'00'

Laerton Weber **PREFEITO**

PUBLICADO -

O OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIALIDADO DE ALCIACIONA DE ALCIACI

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de abril de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2986

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N.º 229/2022

PORTARIA Nº

229/2022

DATA:

29 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 87/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 46/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 87/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 46/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Situação: DESERTO

ITEM 02

Situação: DESERTO

ITEM 03

Situação: DESERTO

ITEM 04

Situação: DESERTO

ITEM 05

Situação: DESERTO

ITEM 06

Situação: DESERTO





MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de abril de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2986

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 07

Situação: DESERTO

ITEM 08

Situação: DESERTO

ITEM 09

Situação: DESERTO

ITEM 10

Situação: DESERTO

ITEM 11

Situação: DESERTO

ITEM 12

Situação: DESERTO

ITEM 13

Situação: DESERTO

ITEM 14

Situação: DESERTO

ITEM 15

Situação: DESERTO

ITEM 16

Situação: DESERTO

ITEM 17

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

